



REGIMENTO INTERNO

1. A 28ª Conferência Estadual de Bancários(as) do RS será realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2026 – sábado das 14h às 18h e domingo das 9h às 12h, no Centro de Eventos Barros Cassal (rua Barros Cassal, 220B, Bairro Floresta – Porto Alegre RS), com base nas orientações e critérios definidos pela CONTRAF-CUT e terão as seguintes características:

1.1 Poderão participar da Conferência com direito a voz e voto todas as trabalhadoras(es) em instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, mediante comprovação da sua condição.

1.2 A inscrição dos participantes deverá ocorrer até o dia 30/05/2026, por meio do link <https://www.sympla.com.br/evento/encontro-estadual-dos-as-empregadas-da-caixa/3415126>, conforme informado anteriormente.

2. O credenciamento dos participantes da Conferência acontecerá no dia **29/05/2026, sexta-feira, das 14h às 17h**, na Secretaria da Fetrafi/RS (4º andar) e no dia **30/05/2026, sábado, das 13h às 16h**, no local da Conferência. Os recursos e pendências de credenciamento serão avaliados pelo plenário no início das discussões específicas.

2.1. Após decorrido o prazo final para o credenciamento o setor será desativado.

2.2. Na hipótese de perda de crachá de credenciamento este não será repostado.

3. Somente poderão ser eleitos delegados(as) à 28ª Conferência Nacional dos Bancários as delegadas(os) devidamente inscritos e credenciados na Conferência Estadual, respeitando a cota mínima de gênero de 30%.

4. Eventuais divergências serão sanadas por representantes do Colegiado Executivo da FETRAFI/RS, em primeira instância, e pelo plenário da Conferência, em última instância.

5. Em votações que tratem sobre o credenciamento ou não de delegados(as), esses não terão direito a voto.

6. Terão direito a fazer uso da palavra, para tratar de assuntos relacionados ao respectivo ponto da ordem do dia, delegados(as) credenciados(as) mediante a apresentação do crachá à mesa diretora dos trabalhos.

6.1. O tempo máximo de intervenção para cada delegado(a) será de 3 (três) minutos, podendo a mesa, com aprovação do plenário, indicar outro limite.

6.2. Somente será permitida a divisão do tempo de intervenção desde que comunicado antecipadamente à mesa dos trabalhos.

6.3. As resoluções deverão ser encaminhadas por escrito à mesa diretora dos trabalhos, até o momento dos debates sobre a Campanha Nacional. As moções deverão ser encaminhadas à mesa dos trabalhos até antes do início da escolha das delegações à Conferência Nacional.

7. Normas específicas para o exercício do direito de voto por parte dos delegados(as) credenciados(as), são as seguintes:

7.1. A aprovação de propostas previstas na ordem do dia, bem como de encaminhamentos ou outras questões levantadas pelos delegados(as), será realizada mediante votação por maioria simples.

7.2. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes à Conferência Nacional.

7.3. Na eleição para delegados(as) à Conferência Nacional, havendo mais de uma chapa concorrente, será utilizado o critério proporcional entre aquelas que atingirem percentual mínimo de 20%.

7.4. As votações dar-se-ão pelo levantamento de crachás, por parte das(os) delegadas(os).

7.5. A apuração dos votos será realizada pelo critério visual. Os membros da mesa dos trabalhos proclamarão o resultado das votações.

7.6. Em caso de dúvida da mesa e/ou do plenário, poderá ser encaminhada votação por contagem individual de crachás.

8. Composição das Mesas Diretoras dos Trabalhos:

8.1. Mesa de Abertura da Conferência: Será composta por representação da FETRAFI/RS, que conduzirá a cerimônia, submetendo ao plenário a escolha da mesa diretora do restante dos trabalhos, que deverá conter, no mínimo, três membros, passando a mesma a coordenar a discussão e deliberação sobre o Regimento Interno e os demais pontos.

8.2. Mesa das exposições será indicada pela FETRAFI/RS.

9. A Ordem dos Trabalhos terá como base a proposta de pauta da programação.

10. Programação:

Dia 30 de maio

14h – Abertura dos trabalhos da Conferência

14h30 – Leitura e aprovação do Regimento interno

15h – “A conjuntura política brasileira e a redução da jornada de trabalho” –

José Dari Krein - Unicamp

16h30 – "O desempenho do Banrisul e dos grandes bancos do país e as perspectivas para o ano de 2026" – Vivian Machado - Dieese

18h – Encerramento

Dia 31 de maio

9h – Deliberação das resoluções para a campanha salarial

10h30min – Deliberação sobre moções

11h30min – Debate e deliberação sobre a delegação à Conferência Nacional dos Bancários

12h – Encerramento

11. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela mesa diretora dos trabalhos, em primeira instância, e pelo plenário da Conferência, em última instância

FETRAFI/RS

Maio/2026